



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.926

Aprova afastamento de docente para
realização de Doutorado.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 315ª reunião ordinária realizada em 27 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 3.218/2012,

RESOLVE:

Aprovar a solicitação de afastamento do Prof. Bruno Rabello Monteiro, lotado no Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, em regime de tempo integral, para realizar Doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 15 de agosto de 2012 a 14 de agosto de 2016.

Ouro Preto, em 27 de junho de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO
31 AGO 2012 - 036